

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Terra Boa, 30 de Março de 2015.

Ofício nº. 35/2015

Prezado Senhor

A Administração Pública tem por obrigação gerir e mediar os gravames evidenciados pelas conturbadas relações indivíduo e Estado e indivíduo e sociedade.

E, dentro desse espírito que norteia a preocupação constante com as pessoas que necessitam transitarem por nossas Rodovias, que em sessão ordinária realizada aos 23.03 do ano em curso, foi aprovado por unanimidade o Requerimento Verbal do Nobre Edil Eliseu de Souza Ribeiro, o qual solicitou:

A Conservação/Manutenção das Rodovias que Liga Terra Boa/Cianorte, Terra Boa ao Distrito de Malu e Terra Boa/Engenheiro Beltrão, bem como Instalação de redutores de Velocidade no Trevo que liga Terra Boa à Cianorte, através da operação Tapa-Buracos, e a grande quantidade de buracos em toda a extensão das referidas Rodovias colocando em risco a vida dos usuários da rodovia, obrigando os motoristas a fazerem manobras arriscadas, causando acidentes e sérios prejuízos aos veículos que trafegam por nossas rodovias.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Cumpre informar que no referido Trevo já houve diversas vítimas fatais, e para a nossa desolação há 01 (uma) semana mais um Jovem perdeu a vida no Trevo e deixando outro Jovem em coma na UTI. Com a instalação dos referidos redutores de velocidade acredita-se que os motoristas irão reduzir a velocidade empregada em seus veículos e com isso prevenindo o acontecimento de acidentes mais graves no local.

Sabedores que somos que a não conservação de via pública em razão da omissão ou descaso do poder público gera muitos transtornos causando prejuízos materiais e vítimas fatais.

Na certeza de poder contar com vossa aquiescência, reiteramos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente

JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente

Excelentíssimo Senhor

DR. OSMAR LOPES FERREIRA

Engenheiro Responsável pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Avenida Monteiro Lobato, 885 - Bairro Aeroporto.

CEP -87.050-280 - Maringá - Paraná